UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
***CÂMPUS* FLORESTA**
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE BACHARELADO EM EMFERMAGEM

EDITAL CMULTI N.º 3, DE 12 DE JUNHO DE 2025
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM - MANDATO 2025-2027

ADENDO Nº 1

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem, *Câmpus* Floresta em Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Resolução CONSU n.º 91, de 17 de outubro de 2012, vem informar que **não houveram chapas inscritas** e, portanto, **o Processo Eleitoral** referente ao Edital CMULTI Nº 3, de 12 de junho de 2025 para eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Enfermagem – Mandato 2025-2027 **será prorrogado por mais 8 dias.** Para tanto, **torna público o cronograma retificado**.

Cruzeiro do Sul-AC, 1 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral
Portaria n.º 1774, de 20 de maio de 2025

Docentes
Rodrigo Medeiros Martorano, Membro Titular
Evandro Piccineli da Silva, Membro Suplente

Técnicos administrativos
Solange Maria Pedroza Vasconcelos Lima, Membro Titular
Rafael da Silva Machado, Membro Suplente

Discentes
Uiliane de Souza Barbosa, Membro Titular
Giovana Oliveira de Araújo, Membro Suplente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
***CÂMPUS* FLORESTA**
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE BACHARELADO EM EMFERMAGEM

APÊNDICE D – CRONOGRAMA RETIFICADO

DATA	ATIVIDADE
12/jun/2025	Publicação do Edital CMULTI Nº 3/2025 no *website* da UFAC (http://www.ufac.br)
1 a 8/jul/2025	**Inscrição e registro de chapas via formulário**
até 11/jul/2025	Divulgação das chapas inscritas e homologadas (prazo de até 96 horas, a partir da divulgação)
14/jul/2025	Data-limite para apresentação de pedido de impugnação das chapas inscritas à Comissão Eleitoral (prazo de até 24 horas, a partir da divulgação)
15/jul/2025	Data-limite para apresentação de pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral pela chapa eventualmente impugnada (prazo de até 24 horas, a partir da divulgação)
16/jul/2025	Data-limite para apresentação de pedido de reconsideração ao Colegiado do Curso pela chapa eventualmente impugnada (prazo de até 24 horas, a partir da divulgação)
até 4/ago/2025	Publicação na plataforma digital oficial e no website da UFAC da listagem de eleitores
1/ago/2025	Data-limite para apresentação à Comissão Eleitoral, de recurso e/ou impugnação da listagem de eleitores, com pedido de inclusão ou exclusão de nomes, no prazo de 24 horas a contar da publicação
16 a 4/ago/2025	**Campanha Eleitoral**
5/ago/2025	**Consulta (Votação) (7h às 19h, horário do Acre)**
até 8/ago/2025	**Apuração e divulgação de resultado**
11/ago/2025	Data-limite para apresentação à Comissão Eleitoral, de recurso e/ou impugnação de resultado (prazo de até 24 horas, a partir da divulgação)
12/ago/2025	Data-limite para apresentação ao Colegiado do Curso, de recurso e/ou impugnação de resultado (prazo de até 24 horas, a partir da divulgação)
até 15/ago/2025	**Publicação do Resultado Final da Eleição após recursos e encaminhamento ao Colegiado de Curso, para homologação**